



PORTARIA N.º 20.214, DE 14/05/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 447/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.059/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
PAMELA FREIRE DE OLIVEIRA	39125	22/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

